



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00149/2024-SDC - 27.06.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Nordeste Construções e Serviços Ltda - R Agripino Matias de Oliveira, SN - Alto dos Medeiros - ***** - Juazeirinho - PB - CNPJ nº 22.318.962/0001-26, neste ato representado por Liege Bezerra da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Bernadino Sena, 759, Dinarte Mariz - Parelhas - RN, CPF nº 056.603.044-60, Carteira de Identidade nº 2 261 547 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00005/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00005/2024-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Construção do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Assunção-PB, através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

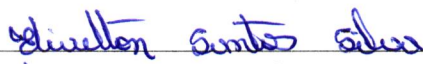
A alteração da vigência do contrato está sendo realizada para conclusão do objeto. A obra está com 56,02% executada.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS


123.551.114-64


Rg: 2633704

PELO CONTRATANTE

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA
SANTOS:23680261420

Assinado de forma digital por LUIZ
WALDVOGEL DE OLIVEIRA
SANTOS:23680261420
Dados: 2024.12.27 15:39:30 -03'00'

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
CPF.: 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

LIEGE BEZERRA DE
LIMA:05660304460

Assinado de forma digital por LIEGE
BEZERRA DE LIMA:05660304460
Dados: 2024.12.27 16:19:28 -03'00'

NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LIEGE BEZERRA DA SILVA
CPF.: 056.603.044-60